

**“Partidos Políticos e Eleições no Egito: o Enigma de uma Transição”**

*Fábio Metzger*

**“Trabalho preparado para apresentação no III Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 22 a 26 de abril de 2013.”**

**Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo  
(USP).**

**São Paulo, março de 2013.**

## **Resumo**

O presente trabalho analisa momento de transição política do Egito, que saiu de um regime autocrático militar para uma forma mista de governo, ainda sem um cenário definido para qual rumo o país irá tomar. Essa análise contempla elementos da Teoria Política Clássica e Moderna, fazendo um contraponto entre os fatos da atualidade e os conceitos teóricos desenvolvidos na Área.

Inicialmente, faremos o contraponto dos conceitos de Democracia e Autocracia para compreender qual é o ponto de partida de onde parte o Egito. Posteriormente, são feitas as diferenciações e semelhanças entre os conceitos de *governo misto* e Democracia Liberal. Finalmente, o texto investiga os fatos que se sucedem no Egito à luz das definições de Revolução democrática, passiva e pelo alto, contrarrevolução e restauração, desenvolvidos por Antonio Gramsci nos “Cadernos do Cárcere”.

**Palavras-chave: Egito, democracia liberal, revolução, governo misto, eleições.**

## Introdução

Desde 2011, quando uma revolução popular derrubou o antigo autocrata, Hosni Mubarak, até os dias de hoje, há mais perguntas que respostas para a mudança política pela qual o Egito vem passando. Uma série de reviravoltas na política interna deste histórico país vem deslocando os debates de setores inteiros da população. Afinal, existe um caminho claro que o Egito está tomando? Aparentemente, a transição política do país o afasta de seu antigo regime, uma Autocracia Militar. Mas ainda não está claro se o que temos em vista é um regime Democrático, o retorno ao autoritarismo, ou um limbo onde diversos setores compartilham o governo, mas ninguém tem a coragem de liderar um processo de abertura completa.

Certamente, é algo mais abrangente do que os egípcios têm vivido de 1981 a 2011, os anos em que Hosni Mubarak esteve no comando. No entanto, o que está se articulando é algo *sui generis*: não se trata de uma revolução popular, mas sim uma grande transição do alto para baixo. Os movimentos populares e democráticos foram fortes o bastante para se organizar e fazer com que Mubarak renunciasse. E isso demonstra a existência de uma Sociedade Civil forte e saudável existindo no Egito, apesar do longo tempo em que país viveu sob Estado de Emergência.

No entanto, a Sociedade Política, aquela que inclui Estado e governo, Exército e administração civil, poderes executivo, legislativo e judiciário, não tem sob sua hegemonia os movimentos populares e democráticos. Mas sim setores remanescentes do Mubarakismo, tais como as Forças Armadas, as Forças de Segurança, e os civis nomeados e estabelecidos dentro do antigo regime (especialmente dentro do poder judiciário), que acumularam bastante poder ao longo dos anos. Por outro lado, forças político-partidárias islâmicas, que estiveram bastante enraizadas nos tempos de Mubarak, e que se eram, por um lado, proscritas, por outro foram toleradas para se organizar ao longo do território, tiveram muito mais rapidez e eficácia para se estabelecer no jogo eleitoral do país, especialmente a Irmandade Muçulmana, que logo que o novo regime foi implantado, criou o seu próprio partido, o “Justiça e Liberdade”, conquistando em eleições, tanto executivas quanto legislativas, votações que atingiam cerca de metade da representação política nesses respectivos poderes. Além disso, o

setor mais conservador dos islâmicos egípcios, os salafistas, conseguiram se fazer presentes nas eleições legislativas, obtendo algo em torno de um quarto das cadeiras na Câmara (Assembleia Popular), e um sexto dos assentos do Senado (Shura)<sup>1</sup>.

Em comum, esses setores compartilham uma característica: não são, de fato, simpáticos a um regime democrático. Por outro lado, estão todos eles (à exceção dos salafistas), coexistindo de maneira tensa, na condução do Estado e governo egípcios. Em um regime Autocrático tradicional, dificilmente forças tão antagônicas conseguem alguma forma de coexistência. Por outro lado, em um modelo democracia, é necessário se desenvolver uma ética pluralista e de tolerância mútua, para que se possa realizar um governo estável, representativo e participativo. No entanto, o que temos é a coexistência de organizações pouco tolerantes, e avessas a concepções pluralistas de governo. Se já não são componentes de uma Autocracia, nem proponentes de uma Democracia, o que eles estão construindo, se não um modelo de governo misto, que deixa o Egito em situação de equilíbrio político instável, sem um rumo definido<sup>2</sup>. Poderá permanecer tal como atualmente se encontra, e acostumar-se a viver nesse estado de precariedade e instabilidade, o que atualmente parece mais provável. Por outro, tem a possibilidade de regredir para uma forma de Autocracia, podendo ser militarista ou religiosa. Ou então, finalmente dar o salto qualitativo para criar um regime verdadeiramente democrático, o que não parece ser crível no momento. A verdade é que os defensores da democracia são fortes o bastante para se mobilizar em Sociedade Civil. Mas ainda não foram capazes de formar uma frente política coesa para entrar no governo misto que compõe a Sociedade Política egípcia.

O que podemos dizer é que o Egito está sendo objeto de uma grande Revolução Passiva, onde os principais setores que possuem o controle da força e da liderança intelectual e moral do país se sobrepõem aos demais. As lideranças democráticas não possuem o controle das forças que a Polícia e o Exército Egípcios já têm sustentado, antes e depois

---

<sup>1</sup> Nas eleições da Assembleia Popular, a Irmandade Muçulmana obteve 235 cadeiras e o partido salafista Al-Nour conquistou 123 assentos (de um total de 508). Nas Eleições do Senado, A Irmandade obteve 105 cadeiras, e o Al-Nour, 45 (de um total de 270).

<sup>2</sup> Aqui estamos definindo o conceito de governo misto, a partir do que foi desenvolvida a Teoria Política Clássica, com Aristóteles e Políbio, além da contribuição de Maquiavel, nos “Discorsi” sobre este conceito. São definições que existem à parte (mas não de forma contraditória) do conceito de Democracia Liberal. Até podemos situar a Democracia Liberal, como uma versão moderna do conceito de *governo misto*.

de Mubarak. Tampouco a liderança intelectual em uma posição-chave tão estratégica quanto à dos civis remanescentes do antigo regime, que se concentram dentro do poder judiciário, capazes de colocar suas posições efetivas no momento em que a lei do país é colocada em questão. Ou então a liderança moral que os islâmicos possuem, sendo estes bem mais articulados em todo o país, pela via de instituições assistenciais e religiosas: o movimento democrático possui alcance principalmente nas principais capitais, mas está mais distante nas periferias e zonas rurais<sup>3</sup>.

Essa Revolução que aqui qualificamos como passiva, na verdade, é uma conjunção de duas revoluções menores. Uma revolução popular para derrubar o antigo regime, e uma contrarrevolução conservadora liderada pelos remanescentes do Mubarakismo. Diante dos antagonismos destas duas revoluções, surgiu uma força reformista conservadora, para liderar uma revolução maior, pelo alto, a Irmandade Muçulmana. Essa força, representada no partido Justiça e Liberdade, se fez maioria no executivo e no legislativo. Os remanescentes do Mubarakismo fosse pela intervenção do judiciário (vetando as eleições legislativas da Assembleia Popular), fosse pelas diretivas que as Forças Armadas expressaram, levaram aos membros da Irmandade a ter que fazer esse acordo pelo alto: mudar a forma do regime, mantendo as condições gerais anteriores. Ou seja: manter os setores tradicionais, e inserir a Irmandade, para compor um novo sistema político. Onde o pluripartidarismo convive com uma forte intervenção do Estado Maior. Essa intervenção, na prática, teve dois efeitos: no momento em que montou o novo governo, o presidente eleito do Egito Mohammed Mursi teve que designar perfis de ministros apartidários em cerca de 80 % dos cargos, deixando às Forças Armadas quatro pastas, e à Irmandade outras quatro, de um total de 35. De modo que a participação da Irmandade ficou restringida na formação do gabinete.

Nesse momento, a composição de forças políticas adquiriu um novo status de equilíbrio e hegemonia. Facilitaram bastante às posições divergentes da oposição democrática, que apenas tardiamente tem conseguido organizar-se em torno de pautas mínimas como, por exemplo, a defesa de um Estado laico, de fato. Ou então, contrário ao avanço da Irmandade dentro da Sociedade Civil, utilizando os meios que hegemonia na Sociedade Política lhes permite. Até então, os partidos democráticos estavam divididos entre os

---

<sup>3</sup> Aqui, nos lembramos dos conceitos de Revolução Passiva, Revolução pelo Alto, e “liderança intelectual e moral”, desenvolvidos por Gramsci nos “Cadernos do Cárcere” (vol. 5, caderno 19, 2002).

liberais (Partido Wafd), socialistas, nasseristas (Bloco Egípcio) e muçulmanos moderados (Al-Wasat). Quatro forças em direções diferentes, tendo em comum a defesa de um Estado de direito democrático no país. Recentemente, sob a liderança do prêmio Nobel da Paz, ex-presidente da Agência Internacional de Energia Atômica, Mohammed El-Baradei, essas forças se articularam em uma organização maior, a Frente de Salvação Nacional (FSN). Ainda não se sabe qual direção a FSN irá tomar. No entanto, a atuação poderá ser decisiva para que se definam os rumos da transição política do Egito. Poderemos definir com mais clareza a correlação de forças do Egito, que poderá, ou não, rumar a um cenário de abertura política completa.

## **Autocracia e Democracia: dois tipos ideais como referência.**

Antes de analisarmos sobre questões práticas do Egito, é necessário situar em que posição o país se encontra, enquanto regime e governo. Se levarmos em conta os 30 anos de regime político de Hosni Mubarak, estamos falando de uma autocracia, ou seja, um governo liderado por uma só organização, um só agente político, uma só pessoa. Em termos gerais, há diversas formas de autocracia. Podemos nos lembrar, na Antiguidade, das monarquias degeneradas, que se tornavam a Tirania, que é o regime político de um indivíduo só, para o seu próprio benefício e o de seu grupo mais próximo. No período pré-Moderno, podemos nos lembrar das monarquias absolutas europeias, onde uma Família Real concentrava em torno de si, e com o apoio de uma Corte e um Clero, todos os poderes, em detrimento ao restante da população. Por outro lado, podemos também recordar dos principados das antigas Cidades-Estados italianas medievais, onde o chefe da cidade, se colocava como um “primeiro cidadão” (princeps), tendo ao seu favor o poder de legislar e punir aos seus maiores opositores. Finalmente, no período republicano, vamos nos lembrar daquelas que foram as mais extremas formas de Autocracia: repúblicas onde déspotas governavam sem a contrapartida ou o auxílio de partidos, com judiciários e legislativos criados em torno de sua figura ou organização, e sem liberdades individuais e coletivas, de expressão e circulação – e aqui podemos nos lembrar, tanto do exemplo mais extremo de Autocracia em sua versão burguesa, o nazismo, e na sua modalidade operário-camponesa, o stalinismo. São momentos em que a figura de um déspota e seu partido (Adolph Hitler/Partido Nazista ou Joseph Stalin/Partido Comunista da URSS) se faz prevalecer, não apenas em suas respectivas proximidades, mas também ao longo dos diversos setores da sociedade. É a sociedade civil esmagada ou submersa, diante de uma sociedade política com poderes extraordinários.

Se formos analisar dentro da realidade concreta, essa definição de regime jamais atingiu o seu estágio absolutamente puro, por mais brutais que fossem as autocracias, em suas formas Antigas (Tirania), pré-Modernas (monarquias absolutas e principados) e Modernas (o nazismo e o stalinismo). No entanto, neste trabalho, estamos pensando tipos puros ideais extremos como ponto de partida. E os modelos reais que estamos aqui apresentando são colocados como exemplo mais próximos desses tipos puros.

\*\*\*

No outro extremo, imaginamos um governo de muitos, onde o poder está plenamente desconcentrado. A sociedade civil tem o controle pleno da sociedade política. E efetivamente, todos os cidadãos estão participando das decisões da sociedade, de forma plural e tolerante. A esse conceito, damos o nome de democracia.

Se formos analisar historicamente, a ideia de democracia é algo que remonta à Antiguidade, dentro das cidades-estados gregas, especialmente Atenas. E é assim que vamos partir para citar o que primeiro se definiu como tal, a democracia ateniense. Um regime onde os cidadãos (ou seja, membros da cidade) participavam diretamente nos espaços públicos – debatia-se e discutia-se a política nessas áreas, a fim de serem tomadas decisões que recebessem o apoio da maioria desses participantes. A grande maioria da cidade, no entanto, na prática, não estava fazendo parte deste processo: mulheres, estrangeiros e escravos não eram cidadãos, e ficavam às margens das decisões. O que fica aqui de mais importante é o princípio da democracia direta em que os cidadãos atenienses eram estimulados à participação de maneira frequente. De outro lado, temos a construção moderna de um modelo de democracia, desenvolvida nos tempos modernos, que é bem mais inclusiva. Estamos falando da democracia indireta, uma forma de governo, onde a representação de todos os cidadãos é levada ao seu máximo grau, pela via do sufrágio universal masculino e feminino, livre circulação e expressão de ideias, a existência de instituições que preservem direitos, sobretudo os individuais.

Essa modelo de democracia, no entanto, apenas funciona na medida em que toda a população participa apenas indiretamente do processo. Essa população elege os seus representantes, a quem ela delega poderes agir em seu nome. Esse princípio de democracia indireta é o que melhor se encaixa naquilo que se define como “democracia liberal”. Maior representação do que na antiga Atenas. Participação mais limitada de seus cidadãos (a maioria) e mais efetiva de seus representantes (a minoria).

Existem possibilidades de aproximar esses dois modelos da realidade? Podemos nos lembrar de como funciona a Suíça, país onde existe um constante sistema de referendos e plebiscitos (portanto, um modo de governo direto) em regiões administrativas de espaço menor e com relativa autonomia (os cantões), e em que ao mesmo tempo, existe uma forma indireta de todas essas unidades políticas se fazer representar, por meio do modo federativo de governo. Um Estado que é a soma de todos esses cantões, com a formação de um executivo rotativo, que represente o maior número de nacionalidades possível.

Podemos, nesse caso, pensar o exemplo mais próximo do que é democracia, dentro do exemplo e da realidade suíça. Uma realidade não perfeita. Mas que se aproxima deste modelo de análise, que é o da ideia de democracia.

\*\*\*

Entre esses dois exemplos extremos de autocracia e de democracia, podemos imaginar a formação de algo intermediário, que tenha elementos de um regime autocrático e, ao mesmo tempo, de um democrático? Essa questão é a que vamos analisar, quando pensamos no caso do Egito. É um país que superou o seu estágio político mais próximo de um modelo autocrático. Mas estariam, nesse momento, os egípcios tomando parte de um regime mais próximo de um modelo democrático? Ou ainda existe entre esses dois extremos um grau intermediário de construção política? Esta é a questão que permanece para ser analisada.

## **Democracia Liberal e governo misto: intersecções, semelhanças e diferenças.**

Entre dois extremos em que aqui definimos como autocracia e democracia, podemos situar diversas formas de formas de governos. Nenhum deles absolutamente autocráticos ou então democráticos, mas com elementos destes dois modelos de governos. Aqui, convencionamos a denominação de *governo misto*. Ou seja, um terceiro tipo ideal intermediário entre os dois tipos ideais já citados. Uma forma mista, mas não misturada de poderes. Ou seja, não daria para classificar, tampouco de autocracia democrática, nem democracia autocrática. Afinal, são dois conceitos mutuamente excludentes. No entanto, não podemos ignorar a existência de governos que guardam características desses dois modelos extremos simultaneamente. Mas que não estão definidos, nem mais para um lado, tampouco para o outro. São, na verdade governos que estão em uma forma de transição. Podem ter deixados de ser predominantemente democráticos, mas não adquiriram formas definitivamente autocráticas – por exemplo, o Brasil do Golpe de 1964 até o AI-5, em 1968. Ou então o contrário: um país que conseguiu superar uma forma predominantemente autocrática de governo, mas que ainda não se democratizou plenamente: mais uma vez, podemos nos lembrar do Brasil, mas dessa vez, no período da passagem da presidência Geisel a Figueiredo, quando se implantou o pluripartidarismo, em 1980, até a Constituição de 1988.

### **Definições Clássicas**

Podemos situar uma série de variantes de governos mistos ao longo da história. Inicialmente, vamos nos lembrar de como essa definição foi desenvolvida. Inicialmente, o termo *governo misto* foi desenvolvido por Aristóteles, diante da experiência que ele vivia na Grécia Antiga, no contexto de Atenas e Esparta. Aristóteles preocupa-se, inicialmente, com a questão das constituições. E especifica. Que uma boa constituição determina um bom governo. Nesse sentido é que ele define as formas de governo enquanto *politéia* (ou *politia*): constituição, ordenação das magistraturas – ou “cargos públicos”. Constituição e governo, para Aristóteles é a mesma coisa – o governo é o poder soberano da cidade (*polis*). É necessário que esse poder soberano seja exercido por “um só” (monarquia), “poucos” (aristocracia) ou “muitos” (*politia*). Sendo este poder soberano exercido em nome do interesse comum da *polis*, pode-se afirmar que se trata de um bom governo. Aristóteles cita a monarquia, a aristocracia e a *politia* como

bons governos de “um”, “poucos”, ou “muitos”, onde o que prevalece é o interesse comum. E contrapõe com exemplos de maus governos (ou degenerados), onde prevalece o interesse privado, como a tirania (para os governos de “um” só) e a oligarquia (para os governos de “poucos”).

Dada esta explicação inicial, Aristóteles busca compreender o que poderia ser a melhor forma de governo, no sentido de ser aquela que melhor possa atender o interesse comum da polis e os interesses pessoais de seus membros. E aqui notamos um salto na forma como Aristóteles conceitua o termo “politia”. Inicialmente, ele estava falando de uma “forma de governo”. Posteriormente, já estava a conceituando como uma boa forma de “governo de muitos”. E agora ele especifica que se trata de uma mistura de oligarquia e democracia, no sentido de que, sendo ambas as formas corrompidas de governos de “poucos” e “muitos”, elas só poderão voltar a ser algo que poderia ser idealizado como uma “politia” se forem uma forma combinada – ou seja, quando são *governos mistos*. E não um governo puro oligárquico, ou democrático (Bobbio, 1988, pp. 55-61). Podemos notar que esta é uma primeira explicação sobre *governo misto* que ainda não está bem articulada. Aristóteles apresenta estes exemplos de forma aberta e confusa. O que nos importa aqui é a apresentação geral, das três formas iniciais puras de governo (de um, poucos, e muitos), e da possível evolução que essas formas podem fazer para um regime de *governo misto*. Quem articulou de forma mais clara e sistemática esse conceito foi Políbio<sup>4</sup>.

A sistematização polibiana é mais simples que a Aristotélica. Ele sistematiza como sendo a boa forma do governo de um só como sendo o reino; a boa forma do governo de poucos como sendo a aristocracia; e a boa forma do governo de muitos como sendo a democracia<sup>5</sup> (Políbio VI, 3). De forma correspondente, Políbio descreve os ciclos onde essas três formas de governo se degeneram para modalidades corrompidas. De maneira que a tirania seria a degeneração do reino. A oligarquia, a degeneração da aristocracia.

---

<sup>4</sup> Políbio foi um cidadão grego que viveu no século II A. C., e que foi trazido como refém para Roma, após esta conquistar os gregos. A experiência de viver nesses dois universos, tanto o grego, quanto o romano, foram fundamentais para a formação de Políbio, ele mesmo um historiador. Após passar sob as leis de Roma, Políbio passou a ver a constituição romana como modelo para o sucesso, deste império que, em algo em torno de meio século (53 anos) impôs seu domínio a todos os demais países. Políbio busca entender o que permitiu tamanho poder para que os romanos pudessem avançar.

<sup>5</sup> De maneira diversa do que Aristóteles denominava a *politia*.

E a oclocracia, a degeneração da democracia. Entendendo-se aqui a oclocracia, como um governo onde a paixão das multidões prevalece sobre a governabilidade, tornando a população sujeita a lideranças pouco confiáveis (idem, VI, 4). Descritos os ciclos de governos de um, poucos e muitos que vão se corrompendo, Políbio conclui que a melhor forma de governo, é aquele que preserva as melhores características de cada um dos governos (reino, aristocracia e democracia), de maneira que se mantenha um equilíbrio. Esse fator – o equilíbrio – é a fonte que mantém a estabilidade interna para que um país possa avançar sobre os seus adversários. (Bobbio, 1988, pp. 70-71). É nesse sentido que Políbio entende que um *governo misto* (Políbio VI, 3)– e nesse caso ele aponta a forma da *res publica* (república) romana como a modalidade mais avançada – permite que se combine um governo de um só (o antigo Consulado representando a República), de poucos (o Senado Romano, representando a Aristocracia) e muitos (a Assembleia Plebeia, representando o *populum romano*). Esta combinação permitiu a estabilidade política dos romanos, de maneira que os conflitos internos fossem filtrados para as instituições oficiais, e com isso, as formas mais radicais de manifestações dos estratos da sociedade não descambassem para rupturas institucionais. Essa estabilidade permitia que Roma tivesse uma política para avançar sobre os demais países.

Maquiavel em seu livro primeiro dos *Discorsi*, capítulo 2 descreve com bastante simplicidade como os ciclos de governos de um, poucos e muitos em Roma, foram sucessivamente se degenerando e se sucedendo, tal como Políbio observou, até que surgisse o *governo misto*, ou a república. Uma trajetória onde a antiga classe monárquica (ou autocrática, utilizando aqui os termos modernos) fundadora do Estado – teve os seus poderes limitados por um sistema aristocrático de senadores – que instituiu um regime com duas autoridades máximas – os cônsules. Um, derivado da classe monárquica, outro da aristocracia senatorial. Diante do crescimento da insatisfação popular, foi necessária a criação dos tribunos do povo (plebe), a fim de representar as classes populares (Discorsi, capítulo 3). A experiência que Maquiavel cita é a de Roma, portanto, combinando a Tribuna Popular, o Senado e o Consulado, enquanto um modelo misto, que combina respectivamente o povo, a aristocracia e a monarquia. Maquiavel sustentava nos *Discorsi* (capítulo 2), a partir da primeira teoria de Aristóteles que a experiência de “governos puros” levava à sua própria degeneração. No entanto, as descrições maquiavelianas são mais específicas, levando em conta os ciclos polibianos. Os termos de Maquiavel são semelhantes aos de seus antecessores. No entanto, há

algumas modificações. Ele fala dos ciclos das três formas puras de governo. Da Monarquia (governo de um só) à Tirania (despotismo de um só, ou a Autocracia). A Aristocracia (governo dos melhores) à Oligarquia (governo de poucos). E o Estado popular (ou democracia) à permissividade (ou anarquia). Fazendo a comparação das três formas de governos e suas correspondentes degeneradas, Maquiavel conclui que seria necessária uma combinação de todos os modelos, em um sistema misto, como forma de garantir um sistema político mais desenvolvido.

### **A Democracia Liberal: a definição moderna de *governo misto***

Nos tempos modernos, dentro da experiência europeia e ocidental, podemos localizar a vivência de *governo misto*, de uma forma mais sistemática na implantação de uma forma de governo que, se não é democrática nas formas superiores do Estado, ao menos busca garantir uma forma de liberdade individual. O conceito de *liberalismo* nasceu do *jusnaturalismo* (*direito natural*) na Inglaterra. Os primeiros liberais sustentavam que todos os homens, por sua própria natureza, possuem “direitos fundamentais como o direito à vida, à liberdade, segurança e bens adquiridos por meio do trabalho” (“*amassar o barro com as próprias mãos*”, segundo Locke) (Bobbio, 1987, p.11). Esses direitos – denominados “direitos de propriedade” – deveriam ser assegurados pelo Estado, que, em teoria, deveria se estabelecer limites para si mesmo. De um lado, os limites dos poderes do *Estado liberal* são preservados dentro de um *Estado de Direito* (*constitucionalismo*). Os limites das funções do *Estado liberal* são preservados dentro de um *Estado mínimo* (*liberismo*). Em relação ao *Estado de Direito*, entendemos a contraposição dos conceitos de *liberdade* e *poder*: na medida em que o *poder* avança, a *liberdade* se enfraquece. Quanto mais um indivíduo é livre, menos poder um Estado reserva para si mesmo. O Estado reconhece as liberdades individuais, no pensamento liberal. No entanto, o conceito de *liberalismo* não contempla a ausência de poder no Estado, mas sim a ideia de um *Estado Moderado*. Por outro lado, o *Estado Moderado* é mais controlável que o *Estado Absoluto* – para o indivíduo, o “*Estado é um Mal necessário*”, que deve interferir o mínimo possível na economia e na vida privada dos cidadãos. Mas não estar completamente ausente.

O liberalismo inicialmente não contempla a participação e representação políticas que se imagina dentro de um sistema democrático. Os direitos políticos dos cidadãos são

tolhidos, em benefício dos direitos civis. Obviamente, há uma diferença entre liberalismo e autocracia, na medida em que esses direitos civis não são aceitos em regimes autocráticos. Nesse sentido, é possível observar que um governo liberal pode ainda não ser democrático.

No entanto, já representa uma superação em relação a uma autocracia. O que nos faz localizar o liberalismo na ordem dos governos mistos. No entanto, trata-se de uma forma de *governo misto* muito específico. Ele prioriza claramente a liberdade e os direitos do indivíduo. E não são quaisquer regimes mistos que delimitam essa prioridade. Na Roma Antiga, por exemplo, foi possível construir uma forma *governo misto*. No entanto, sem os princípios de direitos civis próprios do liberalismo: o sistema escravagista já, por si só, determinava quem seria juridicamente livre, e quem estaria fadado à escravidão. E nesse sentido, é possível perceber que o liberalismo tem características próprias, enquanto forma de governo: a fim de assegurar a governabilidade do Estado, um liberal busca frear a vontade das majorias, a fim de evitar aquilo que ele considera uma “tirania”. No liberalismo, busca-se assegurar limitar a vontade majoritária aos direitos da minoria, buscando assim uma “apatia da maioria”, delimitando o que poderia ser classificado como uma ação coletiva das multidões. Nesse contexto, faz-se a seguinte pergunta: é possível superar o liberalismo, fazendo dele um regime democrático?

Em termos históricos podemos pensar em uma democratização a partir do liberalismo. Essa foi a experiência mais importante que fez com que países do Ocidente conseguissem realizar a sua transição de um modelo misto para outro predominantemente democrático. Do ponto de vista histórico, um liberal faz a distinção de que a *democracia* é antiga (século V A.C.) e o *liberalismo* é moderno (século XVII). Por sua vez, a *democracia clássica* é direta e participativa, enquanto a *democracia moderna* é indireta e representativa. Em termos gerais, a *democracia* é o regime que expande os direitos políticos da população através do *sufrágio universal*. Por outro lado, o *liberalismo* expande os direitos civis dos indivíduos e limita o poder do Estado através do *sufrágio restrito* e do *governo constitucional*. O princípio da *democracia pura*, a *vontade da maioria*, pode prevalecer e, ao mesmo tempo, respeitar os direitos de cidadania (ou *liberdades individuais*) inerentes às minorias dentro de uma sociedade. Por sua vez, um *regime liberal* pode garantir os *direitos civis* a todos os cidadãos,

limitando, contudo, a uma minoria privilegiada a participação na vida política do Estado.

## **Revolução popular, contrarrevolução e revolução pelo alto**

O que está acontecendo no Egito? Devemos partir do princípio de que não se trata de um país que possua uma tradição liberal como países ocidentais. No entanto, trata-se de uma sociedade que já viveu períodos de menor e maior abertura. Já foi sede e órbita de diversas formas de civilização (faraônica, romana, bizantina, árabe, otomana), e foi capaz de criar suas formas híbridas de poder, de maneira que historicamente, muitas variedades de governos mistos foram sendo construídas. Ser parte dos Impérios Romano do Ocidente, do Oriente, árabe-islâmicos e turco-otomano somou a esta população uma larga tradição em articular diversas transições de um para outro modo de governo. E o atual contexto do Egito nos permite pensar que, mais uma vez, estão se preparando para algo semelhante. Desta vez, uma transição que envolve formas de governo, onde estão se articulando a estrutura do Estado Nacional moderno, do Islã e da interpretação da população do que se entende como democracia liberal, a forma mais avançada que os governos das Américas e da Europa foram capazes de construir para si, e com que buscam influenciar outras partes do mundo<sup>6</sup>.

O Egito tem vivido uma revolução popular, seguida de uma contrarrevolução conservadora, que se entrelaçaram e se interferiram. O que podemos interpretar como a superação de uma Autocracia sem, no entanto, tê-la tornado-a democrática. Podemos observar, de início, que a revolução popular de 2011, que derrubou Hosni Mubarak, foi capaz de estabelecer uma nova dinâmica de poder, não mais baseada em uma Autocracia militar absoluta. São grupos políticos liderados por liberais e democratas, que conseguiram se articular nas principais grandes cidades egípcias para derrubar o Antigo Regime. No entanto, não tiveram a articulação necessária para se organizar e politicamente em nível nacional e substituir os antigos membros do regime. Nesse sentido, há outros segmentos dentro do Estado egípcio que tomaram iniciativa de uma contrarrevolução conservadora. Essa contrarrevolução foi freada por um movimento reformista e conservador interno do Egito, forte o bastante para conduzir uma revolução

---

<sup>6</sup> Nesse sentido, nos lembremos do conceito gramsciano de *transformismo*, ou seja, uma transformação por cima, mantendo as estruturas de poder anteriores (Gramsci, 1976, pp. 75-81).

pelo Alto<sup>7</sup>, coordenando contrarrevolucionários conservadores e submetendo revolucionários liberais e democráticos.

Isso ocorreu, na medida em que, mesmo com o governo de Mubarak tendo sido derrubado, ainda existiam setores remanescentes do antigo regime bem organizados e articulados dentro da economia e do aparelho estatais egípcios. Foram estes setores que iniciaram o processo de contrarrevolução, detendo o andamento da revolução popular. Esta contrarrevolução se baseou em um grande acordo dos setores militar e as elites seculares nacionais, ambos controladores de espaços estratégicos da economia e do Estado. Espaços fundamentais como, por exemplo, as mais altas instâncias burocráticas do Estado permaneciam sob o controle de antigos oficiais, que utilizaram uma junta superior composta pelo Estado-Maior, substituindo o antigo governo, a SCAF (Conselho Superior das Forças Armadas). O Tribunal Constitucional egípcio permanecia sob o controle de civis nomeados por Mubarak, antes de este ter sido derrubado.

De forma que a transição política teve a hegemonia dos setores conservadores. De um lado, militares nas funções executivas e segurança; de outro, uma elite civil e burocrática nas instâncias judiciárias. Enquanto os militares se assumiam como aqueles que levariam adiante o processo político, os civis estabeleciam, pelas vias do Tribunal Constitucional quais as mudanças que poderiam ser realizadas. Podemos afirmar que essa foi uma forma de “transição tutelada”, onde os liberais e democratas ficaram em uma posição subalterna e de grande desvantagem. Se tinham força nas principais cidades, como o Cairo ou Alexandria, não possuíam, de fato, a liderança para organizar movimentos populares mais amplos ao longo de todo o Egito, principalmente nos setores agrários do país e nas periferias e subúrbios das grandes cidades. Nesses espaços, organizações islâmicas, notadamente a Irmandade Muçulmana estavam mais enraizadas nos setores periféricos das metrópoles, nas cidades menores e regiões rurais.

São organizações que, por meio da ligação da religião com a sociedade, criaram um canal já bastante desenvolvido de assistência social com populações menos assistidas pelo Estado. E, portanto, eram aquelas que poderiam agregar uma maior quantidade de

---

<sup>7</sup> Os conceitos de Revolução passiva e pelo alto podem ser visitados e especificados em Gramsci (2002, Volume 5, caderno 19).

militância política, capaz de confrontar com o grande acordo seculares-militares mubarakistas. A Irmandade Muçulmana era considerada clandestina desde 1954, quando Nasser ainda comandava o Egito, e desde 2011 voltou a ser reconhecida. No entanto, durante essas mais de cinco décadas, jamais deixou de manter o seu forte vínculo com associações populares de todas as espécies, organizações profissionais, órgãos de caridade, etc. Se de um lado, era proibida oficialmente, por outro, eram toleradas as suas ligações com a sociedade civil. As organizações da sociedade civil ligadas à Irmandade Muçulmana se beneficiaram por conta de distensões de outros governos, como foi a *Infitah* de Anwar Sadat, a partir de 1971. Se de 1981 a 2011, o Estado de Emergência que vigorou no país impediu uma ascensão política maior da organização, em momento algum ela deixou de manter-se conectada à sociedade egípcia.

De modo que, na continuação do processo revolucionário que derrubou Mubarak, os movimentos islâmicos e islamistas eram aqueles que estavam mais bem organizados dentro da sociedade. Nesse sentido, as elites seculares e militares buscaram se aproximar das organizações e políticos islâmicos que fossem, ao mesmo tempo, os menos radicais e os mais representativos possíveis, para um diálogo político.

Desta aproximação, articulou-se um segundo acordo, que afinal isolou os movimentos democráticos e populares. Com a possibilidade de criar novos partidos políticos, a Irmandade fundou o seu, *Justiça e Liberdade*, enquanto setores mais conservadores do Islã (os salafistas) fundaram o *Al-Nour*. Em um acordo inicial, a Irmandade abriria mão de lançar um candidato próprio à presidência, enquanto, a transição para a formação de um novo governo prosseguiria. Nas eleições parlamentares, realizadas em três rodadas, entre novembro de 2011 e janeiro de 2012, juntos os dois partidos acima mencionados conquistaram mais de 70 % dos votos e cadeiras da Nova Composição da Assembleia Popular. A grande ascensão da Irmandade (com 47 % da votação), mas também dos salafistas, mais radicais e conservadores (com aproximadamente 25 % da votação) e a revisão da posição dos Irmãos Muçulmanos que decidiram lançar um candidato próprio à presidência foram fatores decisivos para que o SCAF e o Tribunal Constitucional buscassem motivos para interceder no processo político.

O Tribunal Constitucional considerou ilegal a composição da nova Assembleia Popular, alegando que os políticos nela eleitos estavam ligados a organizações específicas, não tendo requisito de independência para compor o poder legislativo. Ao mesmo tempo, o principal candidato da Irmandade Muçulmana, Khairat Al-Chater, influente empresário do país, era vetado para as eleições presidenciais. A Irmandade teve que nomear outro candidato, um burocrata moderado da organização, Mohamed Mursi.

O SCAF estabeleceu para si, por outro lado, atribuições governamentais, independente do governante. Ficaria com autonomia para gerir o próprio orçamento das Forças Armadas e acumular o comando de ministérios importantes, como a das Relações Exteriores. Assim, cada vez mais se fez notar a revolução popular egípcia era cada vez mais detida e neutralizada pela contrarrevolução conservadora.

As eleições presidenciais egípcias não tiveram a presença de um candidato salafista. Os principais candidatos eram dois remanescentes do antigo regime mubarakista, um civil (Amro Musa) e outro militar (Amhed Shafik), um candidato representando uma ampla coalizão incluindo socialistas, nasseristas, democratas e liberais, outro, um islâmico dissidente da Irmandade articulado com movimentos democráticos e Mursi. Shafik, o candidato restauracionista, e Mursi, o representante da Irmandade, foram para o segundo turno das eleições. No final, a vitória foi de Mursi por estreita margem: 51,5 a 48,5% dos votos válidos.

Nessa situação, podemos observar o acordo mais amplo entre civis e militares restauracionistas, de um lado, e os Irmãos Muçulmanos, de outro, isolando os liberais e democratas à esquerda, e os salafistas à direita. Mursi, por sua vez, abdicou de pertencer à Irmandade Muçulmana, quando assumiu a presidência, e nomeou como vice-presidente um importante membro do Tribunal Constitucional<sup>8</sup>, mais alinhado com posições democráticas, e por isso um bom articulador entre o presidente e o Judiciário.

---

<sup>8</sup> O juiz Mahmud Mekki, “(...) conhecido pela sua independência e pela participação, em 2005, no movimento dos juizes egípcios contra as ingerências do poder político, ingerências essas que sempre denunciou”, Greish: <http://pt.mondediplo.com/spip.php?article879>.

Ali, estava bem clara composição política: um *governo misto*, cujo chefe do poder executivo, eleito pelo voto popular, abdicou da organização da qual pertencia; e nomeou como o seu vice o membro de um tribunal que vetou a participação de sua organização no poder legislativo. Sob o comando militar dos remanescentes do antigo regime. Não que a Irmandade tenha desaparecido. No entanto, sua presença se tornou bem menos notada. Na formação do governo, ela teve apenas quatro ministérios (de um total de 35). A Assembleia Popular permaneceu sem poder ser formada (isso, apesar de Mursi ter convocado-a, após assumir a presidência) por conta do veto do Tribunal Constitucional. Mursi, eleito pela Irmandade Muçulmana e dela desfilado, governando sem um Poder Legislativo eleito, e tendo como vice um importante membro de um Tribunal formado no antigo regime, agora era o presidente de todos os egípcios.

A Irmandade, mesmo não tendo o poder que poderia obter, ainda via a oportunidade de realizar avanços dentro de sua agenda política religiosa. Detendo alguns ministérios no novo governo, a Irmandade Muçulmana buscou ampliar a sua presença no Estado. No entanto, mais uma vez os movimentos democráticos e liberais, bastante preponderantes no Cairo e em Alexandria, voltaram a se manifestar, e sua organização mais ampla (não sem o apoio de setores seculares restauracionistas), desta vez conseguiu uma mobilização maior nas ruas, a fim de deter o avanço da religião sobre o Estado.

O presidente obteve, porém, vitórias importantes sobre membros do antigo regime. Ele “anulou também a declaração adicional à Constituição adotada pelo Conselho Superior das Forças Armadas (SCAF)” do segundo turno das eleições presidenciais, onde o presidente “não teria poder para exonerar os chefes das forças armadas. O novo texto constitucional decretado pelo presidente (...) dá-lhe todos os poderes executivos e legislativos, bem como a capacidade de designar uma nova assembleia constituinte no caso da existente não ter condições para cumprir a sua tarefa”<sup>9</sup>.

Quando ocorreu um incidente de fronteira entre Egito, Gaza e Israel, onde Terroristas islâmicos conseguiram se infiltrar e atingir o território israelense, ele aproveitou a oportunidade, e utilizou a sua prerrogativa de presidente para afastar do Comando das

---

<sup>9</sup> “Egipto, uma nova etapa?” por Alain Greish, <http://pt.mondediplo.com/spip.php?article879>.

Forças Armadas os generais da Velha Geração, mais identificados com Mubarak<sup>10</sup>. Mursi nomeou em seus respectivos lugares oficiais da nova geração, que pudessem ser leais ao governo, da mesma forma que não desagradassem os aliados externos do Ocidente.

---

<sup>10</sup> “A decisão do presidente egípcio Mohamed Morsi de destituir o marechal Hussein Tantawi e de nomear, na pessoa de Abdel Fattah Al-Sissi, um novo ministro da Defesa e comandante-chefe das forças armadas é uma etapa importante na história (ainda breve, não se esqueça) da revolução egípcia iniciada a 25 de Janeiro de 2011. O presidente demitiu também os principais chefes das forças militares, o chefe de estado-maior (Sami Annan), os da força aérea e da marinha, bem como o da defesa aérea”, em idem.

## Conclusão

Podemos observar nesse amplo panorama de grandes atritos e acomodações entre religiosos e seculares; civis e militares; democratas e liberais *versus* restauracionistas. Podemos notar a construção de uma hegemonia política, onde o conceito de Democracia Liberal é, se tanto, frágil e cosmético. Religiosos, militares e restauracionistas seculares são hegemônicos, e se são flexíveis o bastante para afastar os salafistas, não parecem partilhar de valores de democracia e pluralismo.

Quando movimentos democráticos e populares avançam no Egito com as suas reivindicações, são frequentemente reprimidos. Uma instituição como o Tribunal Constitucional não consegue respeitar a vontade da maioria em uma eleição parlamentar. No entanto, aceita outra, composta em uma eleição presidencial. Onde estão os valores democráticos neste caso? Sem dúvida, há avanços, os mubarakistas da velha geração foram afastados de posições-chaves. E nesse sentido, o Egito se afasta cada vez mais do modelo Autocrático. No entanto, os mubarakistas ainda são fortes o suficiente para tutelar um processo político eleitoral e impedir que a vontade da maioria dos eleitores se traduza em um governo da sociedade civil. E o bastante para reprimir movimentos populares, toda vez que estes, quando saem às ruas, aumentam a sua pauta de reivindicações.

Tanto em termos teóricos quanto práticos, é possível identificar um governo de tipo misto. Se não existe já uma autocracia como no passado, não dá para identificar no presente uma democracia plena. O que temos é um governo onde coexistem Irmãos Muçulmanos, militares e civis restauracionistas, em um equilíbrio conservador e instável. Existe, portanto, certo equilíbrio de setores antidemocráticos, que se for rompido pode levar o país a cenários negativos bem distintos do atual. Pode-se pensar em alguns possíveis cenários. Não dá para descartar que a conjuntura atual do Egito evolua no sentido de avanço democrático, com setores mais pluralistas da sociedade civil se mobilizando e se articulando, construindo uma hegemonia que contrabalance o poder da sociedade política. Mas é possível também pensar em um retrocesso ainda que parcial do antigo regime, uma espécie “Mubarakismo sem Mubarak”. Tampouco dá para descartar a possibilidade da emergência de um regime teocrático, onde a força de

uma organização política como a Irmandade Muçulmana ou de uma religião como o Islã possam se sobrepor ao conjunto da sociedade.

Por outro lado, o que temos, de fato, atualmente são setores antidemocráticos com a tendência de preservar um equilíbrio conservador, mantendo um regime de **governo misto**, onde os resquícios da velha Autocracia permanecem ocupando espaços e organizações vinculadas a ele. Uma oligarquia se preserva a partir do Tribunal Constitucional e instituições ligadas tradicionalmente ao Estado egípcio. Uma aristocracia religiosa se sustenta com uma organização emergindo em porções desse mesmo Estado. E em alguns momentos, é possível notar uma participação popular que se verificam no período eleitoral, frequentemente cerceada pelas demais instâncias, quando elas conseguem fazer de seu equilíbrio conservador uma hegemonia de fato.

Assim, o grande dilema do Egito é: até que ponto, liberais e democratas, de um lado, islâmicos e islamistas de outro, além de restauracionistas militares e civis conseguirão sustentar o *governo misto* que emergiu deste conjunto revolução popular/ contrarrevolução conservadora/ revolução pelo alto? Pois esta forma de Governo se sustenta a partir de um equilíbrio bastante instável. Na primeira ponta, temos os restauracionistas, que são os remanescentes de um regime militar cuja autocracia data pelo menos de 1952. Em outra, temos islâmicos (mais moderados) e islamistas. Aos islâmicos, a questão de se acomodar os valores do islã com os da democracia pode até ser possível. Mas não necessariamente obrigatória. Por exemplo: se tiver que dar a preferência a uma lei civil ou a uma interpretação menos radical da *sharia*, qual seria a posição preponderante dos islâmicos moderados? Quanto aos islamistas, o ponto é muito claro: as leis islâmicas são superiores às leis civis. Aspectos normativos do islã no que diz respeito aos direitos de gênero, minorias, utilização de vestimentas no espaço público são antagônicos ao conceito de democracia, pelo menos na sua definição liberal.

Diante disso, democratas e liberais se observam em uma posição onde a sua sobrevivência depende deste equilíbrio. Um equilíbrio que não se baseia em valores liberais, mas sim em conservadores. Este equilíbrio conservador dá algumas brechas para que liberais e democratas possam se sustentar, mas não de forma central, e sim no processo de articulação dentro da sociedade civil. O rompimento desse equilíbrio oferece um grande risco: ou o retorno ao Antigo Regime *aggiornado*, sem o velho

déspota e em novas bases, ou o retrocesso a uma Teocracia, onde valores seculares e democráticos seriam sufocados perante os intérpretes da lei religiosa.

No equilíbrio conservador que aqui definimos, existe uma hegemonia de forças que não prezam pela Democracia, mas que são conscientes de que um governo mais amplo do que uma Autocracia ou uma Teocracia puras tem maior funcionalidade nas atuais circunstâncias. Esse equilíbrio não tolera a ascensão de democratas e liberais, mas também não os exclui, desde que estes sejam o “primo pobre” da composição política.

Dentro do Equilíbrio Conservador, Restauracionistas civis e militares, e islâmicos/islamistas se veem diante de uma questão-chave. Os mais radicais dentre eles, poderão desejar o Regime Militar Autocrático (os remanescentes mais próximos do círculo de Mubarak) ou a Teocracia Islâmica (os salafistas do partido *Al-Nour*) de formas mais puras. No entanto, estes dois setores, até por conta de suas posições mais rígidas, acabam se isolando e tornando-se forças periféricas. Por outro lado, os Restauracionistas que conseguiram se desvencilhar da herança de Mubarak (em geral civis, como os do Tribunal Constitucional – nomeados em sua grande maioria durante o Antigo Regime – e generais da nova geração) e os Irmãos Muçulmanos estão na dianteira da formação deste novo regime. A orientação desses dois grupos é mudar para manter as coisas como estão. Ou seja, permitir determinadas mudanças, desde que não atinjam as posições-chave ou as “cláusulas pétreas” do que representou anteriormente o Antigo Regime. Em suma, um governo tutelado, onde as transformações políticas passam pelo crivo dessa nova composição de forças, e onde forças liberais e democráticas podem até mesmo se manifestar, desde que não rompam com a atual correlação de forças e o novo *status quo* estabelecido.

\*\*\*

A política egípcia passa assim por uma questão interessante. Até que ponto, podemos afirmar que houve uma Revolução Popular? Este Equilíbrio Conservador é um avanço – um passo à frente – em relação à Autocracia Militar que o país viveu, sob Estado de Emergência por cerca de três décadas. No entanto, ainda não pode ser comparável a separação e o equilíbrio de poderes que um regime Democrático Liberal vive, onde os freios e contrapesos entre os poderes já estão interiorizados pela cultura da Sociedade Civil e da Sociedade Política.

Quando falamos de freios e contrapesos, estamos nos referindo a forças políticas que se aceitam, forjando o consenso e administrando o dissenso, sem colocar em crise todo o sistema de poder. Assim, um judiciário não interfere interpretando as leis, de modo a impedir, por exemplo, que uma Assembleia eleita se reúna. Essa Assembleia enquanto poder legislativo não busca aprovar leis, minando a universalidade do Estado, dando direitos maiores a uma corporação específica ou organizações religiosas. E o executivo não é formado com a intervenção de uma força militar, religiosa ou judicial ostensiva. Aqui não é possível sequer observar o princípio liberal da vontade da maioria, desde que respeitados os direitos das minorias. Podemos sim, notar a vontade da maioria filtrada e obliterada pela força de uma minoria receosa de perder os seus privilégios e seu poder remanescente, e de outra desejosa em conquistar um espaço onde poderá se expandir mais adiante.

Existe um princípio de tutela de setores bem específicos que prevalece sobre princípios de participação política efetiva. Essa tutela pode permanecer e se institucionalizar, mas pode também ser rompida. Nesse caso hipotético, mas não impensável, é possível observarmos, ou um recuo ainda que parcial à antiga ordem, ou um retrocesso relativo à teocracia ou a instabilidade política estrutural, onde uma ordem democrática pode vir a ser duramente construída.

## Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade. Para uma teoria geral da política*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

\_\_\_\_\_. *A Teoria das Formas de Governo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. *Gramsci*. Porto Alegre: L&PM, 1981.

DAHL, Robert A. *Poliarquia – Participação e Oposição*. São Paulo: EDUSP, 1997

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, volume 5: o Risorgimento, notas sobre a história da Itália. Ed. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*, volume 5: o Risorgimento, notas sobre a história da Itália. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. Brasília: UnB, 1994.

\_\_\_\_\_. *O Príncipe*. São Paulo: Hemus Editora, 1977.

MARX, K. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, Editorial, 2011.

MIGUEL, Luis F., “A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo”. In *Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 483-511, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n3/a06v45n3.pdf>>  
Acesso em 07/04/2008.

## **Le Monde Diplomatique**

*Alain Gresh*, “Os obstáculos da revolução”, 01/07/2010,

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=971>, acesso em 15/11/2012.

*Alain Gresh*, “Egipto, uma nova etapa?”, <http://pt.mondediplo.com/spip.php?article879>,  
acesso em 15/11/2012.

*Alain Gresh*, “O Egito entre a revolução e a contrarrevolução”, de 03/07/2012,

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1205>, acesso em 15/11/2012.

Raphaëlle Bail, “A revolução após a revolução”, 04/03/2011,

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=898>, acesso em 15/11/2012.

Salam Kawakibi e Bassma Kodmani, “O exército nas revoluções árabes”, *Le Monde Diplomatique*, 04 de março de 2011, em

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=894>, acesso em 15/11/2012.

*Sarah Bem Néfissa*, “Os efeitos da crise do Egito”, 01/02/2011,

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=870>, acesso em 15/11/2012.